



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 054/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Ederval Costa e Ednilson dos Reis Costa**, identificado como **Lote 15 da Quadra C**, localizado no Loteamento Pontal do Lago, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 12.866 no CRI da Comarca de Cássia/MG, com área total de **650,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **426,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte seis metros quadrados)**, descrito como **Lote 15A da Quadra C (parte que caberá ao condômino Ednilson dos Reis Costa)** e **224,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte quatro metros quadrados)**, descrito como **Lote 15B da Quadra C (parte que caberá ao condômino Ederval Costa)**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de maio de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis